



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 05/05/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 285/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide esforços junto à secretaria competente desta municipalidade, a realização de um estudo na Rua Mosdesto de Melo, antes do “Açougue Bom Corte” para que retire o estacionamento oblíquo ou mantenha o estacionamento paralelo.


Câmara Municipal de Formosa
Santiago
Vereador

Santiago

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Rua Modesto de Melo no Centro onde foi eliminado estacionamento melhorou o fluxo de veículos, contudo, antes do “Açougue Bom Corte” permanece estacionamento oblíquo, o que limita a largura da via inclusive com risco de acidente uma vez que são duas filas de veículos, após abertura do sinal se ambos seguirem o sentido da via um tem que dar preferência pelo obstáculo do estacionamento obliquo.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.